

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO Nº 143/2023

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 113/2022, firmado com Município de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0032-02, com sede na Rua Saturno, 16, Inácio Barbosa, Aracaju /SE, CEP: 49.040-580, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **LBGS GRUPOS DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 66.786.047/0001-30, com sede Rua Aracatuba, nº 400, 1º andar, Santa Maria, Santo André/SP, CEP 09.071-310, neste ato representada **Sr. Guilherme da Silva Bonadio**, inscrito no **CPF sob nº 364.297.148-29**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 21 de março de 2023, o Contrato em referência, tendo como objeto a prestação de serviços contínuos de produção, manipulação e distribuição de alimentação hospitalar, fórmulas infantis e nutrição clínica, englobando a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades, fornecimento dos insumos necessários para elaboração, preparo, transporte e distribuição de refeições aos pacientes, acompanhantes e colaboradores, em atendimento a **Maternidade Municipal Maria de Lourdes Santana Nogueira**, conforme especificação da Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DO CENTRO DE CUSTOS DO CONTRATO

Resolvem as partes, a partir de 21 de fevereiro de 2025, alterar o Contrato em epígrafe para incluir a vinculação do centro de custos da filial da **CONTRATADA** ao Contrato nº 143/2023, de modo que os pagamentos relativos à prestação dos serviços sejam faturados tanto nos dados constantes no preâmbulo do Contrato quanto no da filial, conforme descrição abaixo:

- CNPJ: 66.786.047/0010-21
- Endereço: Rua Maria Vasconcelos de Andrade, nº 1668, Loja 04, Aruana, Aracaju, Sergipe, CEP 49.000-626.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Aracaju/SE, 21 de fevereiro de 2025.

Assinado eletronicamente por:

José Jorge Urpia

CPF: ***.126.815-**

Data: 24/02/2025 10:03:54 -03:00



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:

GUILHERME DA SILVA BONADIO

CPF: ***.297.148-**

Data: 24/02/2025 13:20:07 -03:00



LBGS GRUPOS DE SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:

SANDRO ROBERTO SOUSA SAMPAIO TOSTA

CPF: ***.311.855-**

Data: 24/02/2025 15:08:41 -03:00



Assinado eletronicamente por:

Ricardo Corona

CPF: ***.179.158-**

Data: 24/02/2025 10:11:53 -03:00



NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7EAKU-5C4ER-KDMCQ-8HUAZ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 24/02/2025 10:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
BEI9SowwteRuITcl0Mv/W6214AsAh5SLxW/ugjZHums=	
SHA-256	

- ✓ Ricardo Corona (CPF ***.179.158-**) em 24/02/2025 10:11 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.13.252.182	Não disponível
Autenticação	contratos@maximadobrasil.com.br
Email verificado	
5ZEvJVyZDYfwemAIDswdhRi7+q5DcKL83+48Gqk7r64=	
SHA-256	

✓ GUILHERME DA SILVA BONADIO (CPF ***.297.148-**) em 24/02/2025 13:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.13.252.182	Não disponível
Autenticação	Guilherme@LBGS.com.br
Email verificado	
U4u3naak5oAXWTNTI8jLX4DW01PIZsFiYcqkb+UP76k=	
SHA-256	

✓ SANDRO ROBERTO SOUSA SAMPAIO TOSTA (CPF ***.311.855-**) em 24/02/2025 15:08 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.12.226.227	Lat: -10,999679 Long: -37,100209
	Precisão: 14 (metros)
Autenticação	sandrotosta@ints.org.br (Verificado)
Login	
zRko3UZqy/YYeM+V91/ONkEE8IM90sMXmdCOuRbPaCQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/7EAKU-5C4ER-KDMCQ-8HUAZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2WHKC-HSNW3-8SVQP-4TTU6

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Ana Vitória da Silva e Silva (CPF ***.319.235-**) em 14/02/2025 15:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Lat: -12,983991 Long: -38,456065 Precisão: 1416 (metros)
Autenticação	anadasilva@ints.org.br (Verificado)
Login	
xml+BtD1q+UdNuwQvvz2dUIgu0PfgGBhwQy6RDn14NY=	
SHA-256	

- ✓ Luciana Torres Peixoto (CPF ***.484.945-**) em 17/02/2025 08:57 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
190.15.109.82	Não disponível
Autenticação	lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado)
Login	
yLuBwMw+Yg7e0fz2xVnoRMnqPhzR2VrqcuP8aOHZGDs=	
SHA-256	

✓ Silvia Lima Garcia Herranz (CPF *****.418.855-****) em 18/02/2025 16:05 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.29.131.84	Lat: -23,540531 Long: -46,546944 Precisão: 259740 (metros)
Autenticação	silvialima@ints.org.br
Email verificado	
dt4zOUvQ5itBkUfwAyjrs049bUEfCr1qXKaLqhBBrE8=	
SHA-256	

✓ SANDRO ROBERTO SOUSA SAMPAIO TOSTA (CPF *****.311.855-****) em
19/02/2025 08:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.12.226.227	Lat: -10,999704 Long: -37,100234 Precisão: 17 (metros)
Autenticação	sandrotosta@ints.org.br (Verificado)
Login	
KSM53II2q23qR7LgMfpiT6VwxiFeIn9X0iwQaBPROI8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/2WHKC-HSNW3-8SVQP-4TTU6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LBGS GRUPOS DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 66.786.047/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:16:26 do dia 25/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2025.

Código de controle da certidão: **3A6D.2575.B62E.693B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Positiva Com Efeito de Negativa N. 82758 / 2025

Inscrição Estadual:	27.200.584-3
Razão Social:	LBGS GRUPOS DE SERVICOS LTDA
CNPJ:	66.786.047/0010-21
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Econômica: PARA EMPRESAS	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE
Endereço:	RUA - MARIA VASCONCELOS DE ANDRADE - 1668 ARUANA - ARACAJU - CEP:49033031

Certificamos para os devidos fins, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, que o contribuinte supra mencionado possui débito com a Fazenda Pública Estadual, cuja exigibilidade encontra-se suspensa por força de disposição legal.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **14/02/2025 às 16:07:54**, válida até **16/03/2025** deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 14 de Fevereiro de 2025

Autenticação: 20250214CKBNGZ



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 05 de Dezembro de 2024
Nº. 202400534782

CNPJ: 66.786.047/0010-21

Contribuinte:LBGS GRUPOS DE SERVICOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 05/03/2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: BA.0010.0065.GF.085C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Relatório de Justificativa

Prestador: LBGS GRUPOS DE SERVICOS LTDA	CNPJ: 66.786.047/0010-21
Objeto: Prestação de serviços contínuos de produção, manipulação e distribuição de alimentação hospitalar, fórmulas infantis e nutrição clínica, englobando a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades, fornecimento dos insumos necessários para elaboração, preparo, transporte e distribuição de refeições aos pacientes, acompanhantes e colaboradores	
Em razão da empresa LBGS GRUPOS DE SERVICOS LTDA estar com dificuldades para emissão do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF que contemple a data de 21 de fevereiro de 2025 e visto que se trata de prestação de serviços contínuos de produção, manipulação e distribuição de alimentação hospitalar, fórmulas infantis e nutrição clínica englobando a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades, fornecimento dos insumos necessários para elaboração, preparo, transporte e distribuição de refeições aos pacientes, acompanhantes e colaboradores, solicito a dispensa da certidão acima descrita, para que possamos prosseguir com o aditamento do Contrato firmado e para que não haja desassistência na prestação de serviços que atende a Unidade Maternidade Municipal Maria de Lourdes Santana Nogueira, Aracaju/SE.	
Solicitante:	Assinado eletronicamente por: SANDRO ROBERTO SOUSA SAMPAIO TOSTA CPF: ***.311.855-** Data: 19/02/2025 08:33:50 -03:00
Aprovador:	Assinado eletronicamente por: Mauro Baqueiro Costa CPF: ***.284.885-** Data: 20/02/2025 09:55:33 -03:00

Esse documento foi assinado por SANDRO ROBERTO SOUSA SAMPAIO TOSTA e MAURO BAQUEIRO COSTA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/RPNR2-SCNVX-NZTSR-LMQ3B>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RPNR2-SCNVX-NZTSR-LMQ3B

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ SANDRO ROBERTO SOUSA SAMPAIO TOSTA (CPF ***.311.855-**) em 19/02/2025 08:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.160.86.122	Lat: -10,999697 Long: -37,100244 Precisão: 15 (metros)
Autenticação	sandrotosta@ints.org.br (Verificado)
Login	
B38Rt7i1b6FXOZe59kwGBR1MKS7tsIHylwLSikVZFTE=	
SHA-256	

- ✓ Mauro Baqueiro Costa (CPF ***.284.885-**) em 20/02/2025 09:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Não disponível
Autenticação	maurocosta@ints.org.br (Verificado)
Login	
OwihGj9DXDW6zldnw1Uct9Vp6ue5KzXi1+5znb57H6Y=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/RPNR2-SCNVX-NZTSR-LMQ3B>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LBGS GRUPOS DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 66.786.047/0010-21

Certidão n°: 8673622/2025

Expedição: 14/02/2025, às 16:04:42

Validade: 13/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LBGS GRUPOS DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **66.786.047/0010-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.